ATA PP 33/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Pregoeira Municipal, juntamente com os integrantes da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº **PP 33/2022**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a **Contratação de emissora de rádio comercial AM ou FM de abrangência regional e sinal com alcance mínimo de 80% da área do município de Selbach/RS, para execução de serviços de divulgação de um boletim diário (5x por semana = segunda, terça, quarta, quinta e sexta) de 05 (cinco) minutos de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo, ou de orientação social, excluindo-se atos normativos e eventos, bem como, divulgação de um boletim semanal (nos sábados) de 12 (doze) minutos, para divulgação de uma retrospectiva semanal com objeto idêntico ao anteriormente citado,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, além das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JE ACONTECE (04/10/2022), sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: http://www.selbach.rs.gov.br (04/10/2022).

Precisamente às 08h00min como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação, além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando a empresa abaixo relacionada apta para participação:

**EMPRESA: EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA**

REPRESENTANTE LEGAL: GARCIA MORENO STEFANELLO

Às 08h00min passou a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo a Pregoeira e a Equipe de Apoio, após verificação, em habilitar as empresas para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro da proposta inicial, os lances, bem como, a negociação final, levando em consideração o valor mensal.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Empresa | Valor Inicial (R$) | Lance (R$) | **Valor Final (R$)** |
| EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA | 4.235,00 | 4.190,00 | **4.190,00** |

Encerrada a etapa competitiva, passou a Pregoeira e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, da empresa participante.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu a Pregoeira em habilitar a empresa EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA por suprir os condicionantes do edital.

Aberta a oportunidade de recurso, a empresa registrou a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide a Pregoeira em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 33/2022.

 **Andrini de Souza Godoy Alberto Hansen Joana Inês Bersch**

 Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**EMPRESA: EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA**

REPRESENTANTE LEGAL: GARCIA MORENO STEFANELLO